



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 276

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberta na Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$. 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA FINANCEIRA

03080212.04	Serviços de Administração Financeira	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Serviços Diversos.....	15.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04	Obras de Combate à Erosão e Pavimentação	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
	Peças e Acessórios para Máquinas e Veículos.....	400.000,00
	Outros Materiais de Consumo.....	10.000,00

PORTO DE AREIA

03070212.07	Manutenção do Porto de Areia	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
	Peças e Acessórios.....	10.000,00
	Outros Materiais de Consumo.....	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

276

Fls. 02

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Outros Serviços e Encargos Diversos	<u>20.000,00</u>
	T o t a l	<u>460.000,00</u>


Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

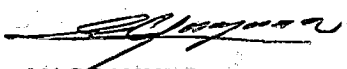
DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04	Obras de Combate à Erosão e Pavimen tação	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Transportes de Materiais.....	<u>460.000,00</u>
	T O T A L	<u>460.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de dezembro de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UMUARAMÁ ILUSTRADO
DE 09 / dezembro / 1979
DE N.º 510
UMUARAMÁ, 10 / 12 / 1979
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
CAMPUS DE MARACÃS